



República de Moçambique
Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos



**Moçambique: Acelerar o Investimento para a
Universalização do Acesso à Água e Saneamento**

**Desafios e perspectivas da regulação
face ao novo quadro institucional e
viabilização de investimentos**

Suzana Saranga Loforte
PCA AURA, IP
sloforte@aura.org.mz

Maputo, 23 de Março de 2026



Índice

I. Introdução

- Quadro de Gestão
Delegada e reforço
do mandato
regulatório

II. Os Desafios do Regulador

- Como Regular?
- Como implementar?

III. Pontos críticos de alarme & Perspetivas do Regulador

- Alarmes

IV. Considerações Finais

INTRODUÇÃO

Eficiência, Tarifas e Protecção do Consumidor: Base institucional e legal para a nova fase da regulação

O **Quadro de Gestão Delegada**, criado em 1998, continua a ser a base de organização do subsector

A **Lei n.º 9/2024 reforça o mandato do Regulador**, a abrangência territorial e o carácter vinculativo da sua actuação

O papel do Regulador deve estar reflectido na **governança**, nos **instrumentos** e no cumprimento e **imposição da Lei**

O COMPACTO deve reconhecer a **regulação como função estruturante** para: **i)** a sustentabilidade; **ii)** a qualidade do serviço; e **iii)** protecção do consumidor/utente

Marcos institucionais

- 1998**
Quadro de Gestão Delegada
- 2019–2020**
Transformação para Autoridade Reguladora
- 2024**
Lei n.º 9/2024 reforço do mandato – Criação da AURAS

PRESSUPOSTO PARA BANCABILIDADE

Partilha de Riscos e Protecção do Investimento

- ✓ Contratos **robustos**;
- ✓ **Revisão tarifária** anual e periódica;
- ✓ **Níveis de serviço** e responsabilização por **desempenho**; e
- ✓ Regras claras reduzem a ambiguidade, os litígios e o **risco para o investimento**.

- ✓ **Equilíbrio** regulatório;
- ✓ **Qualidade** do serviço;
- ✓ **Acessibilidade** para os utentes; e
- ✓ **Viabilidade** dos sistemas.

- ✓ Regulação progressiva;
- ✓ Implementação **gradual**, mas com **autoridade clara desde o início**;
- ✓ **Abrangência nacional**: urbano, zonas rurais e saneamento; e
- ✓ Reforço dos **Agentes Locais**, das delegações provinciais e dos **mecanismos de reporte**.

Princípio regulatório

O consumidor não deve pagar pela ineficiência evitável

Qualidade

Aforda-
bilidade

Viabili-
dade

O equilíbrio entre estas três dimensões deve orientar a **decisão regulatória**

A **tarifa** deve ser **justa**

Equilíbrio de riscos

Sector
Público

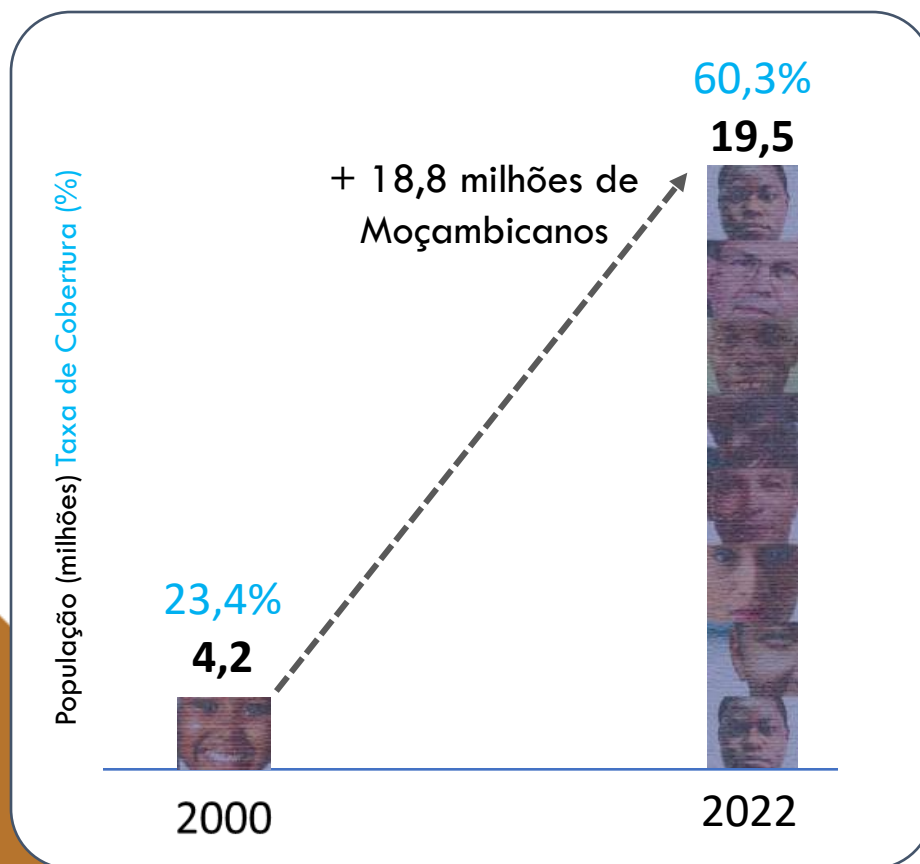
Accionista /
Cedente

Operador
Privado

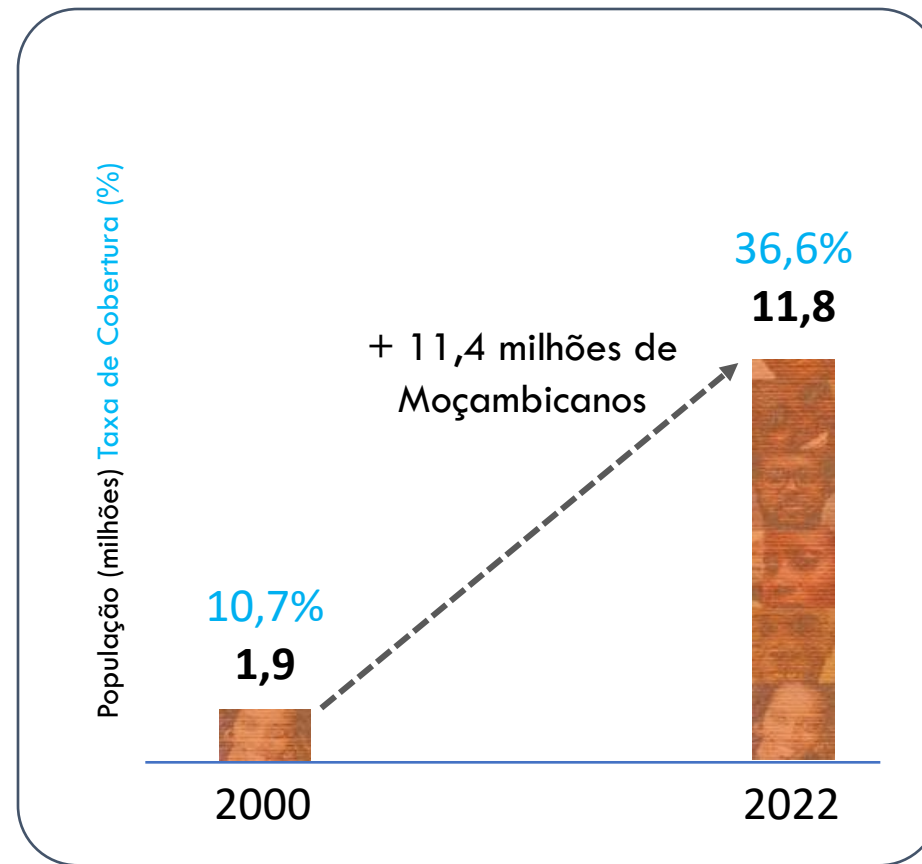
Resultado esperado: contratos **bancáveis**, **sustentáveis** e capazes de proteger o **interesse público**

DESAFIOS DA REGULAÇÃO

Abastecimento de Água Urbano + Rural
Serviço Básico + Gerido com Segurança



Saneamento Urbano + Rural
Serviço Básico + Gerido com Segurança



Em apenas uma geração, Moçambique fez progressos impressionantes

Fonte: INE

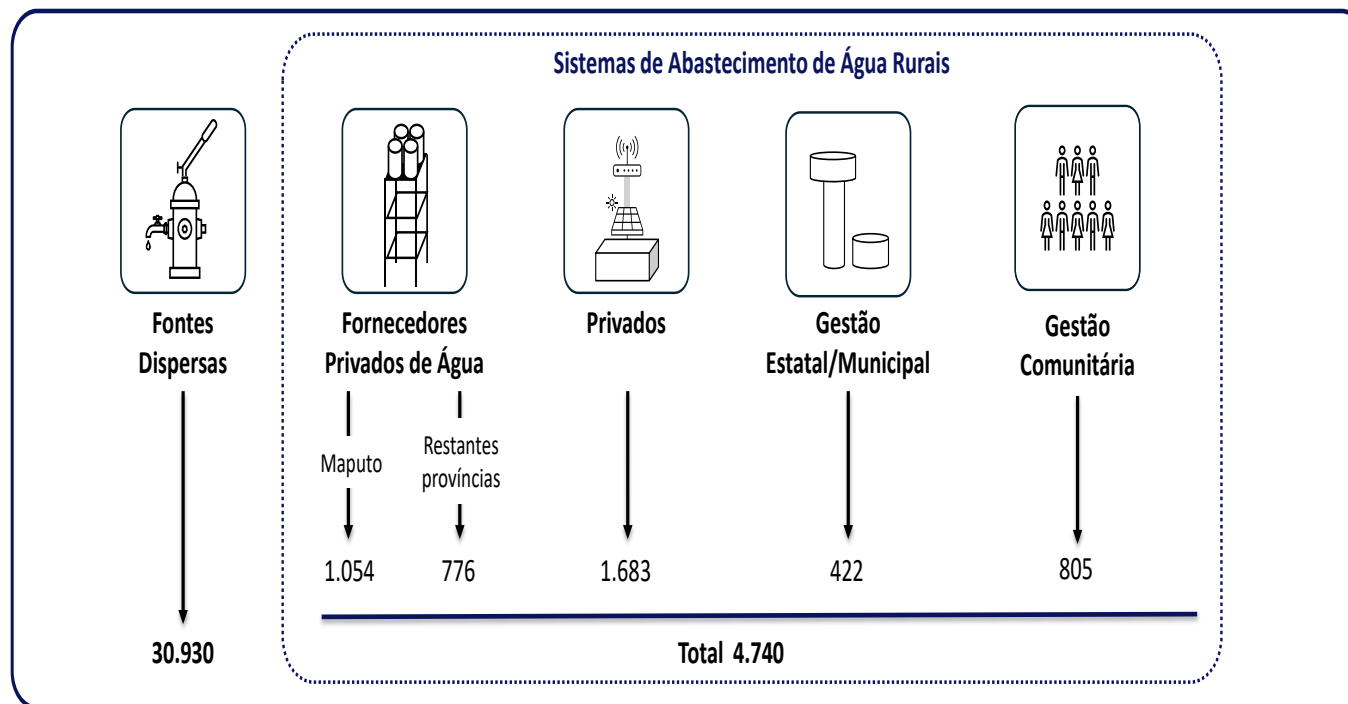
DESAFIOS DA REGULAÇÃO

- Fraca sustentabilidade dos sistemas
- Elevado número de sistemas de abastecimento de água e de saneamento (**mais de 8.800 sistemas**)

Património relevante para o desenvolvimento social e económico

Insuficientes fontes de financiamento

Fortes **necessidade de investimento** em expansão, renovação e manutenção



Acordos e Quadros Regulatórios – Como Regular?

Instrumentos de regulação com Contrato de Gestão Delegada

Acordo Regulatório com o proprietário / Entidade Delegante (Águas de Moçambique)

Quadro Regulatório específico, aplicável aos operadores com contrato de gestão delegada

Instrumentos de regulação em zonas rurais

Acordo Regulatório-Tipo estabelecido entre o Regulador e as Autarquias Locais e Distritos.

As Autoridades Locais cooperam com a AURAS na monitoria e fiscalização do serviço

Quadro Regulatório de Referência, aplicável a todos os sistemas sem contrato de gestão delegada

- Os operadores **reportam às autoridades locais**
- O Regulador monitoriza e fiscaliza o cumprimento dos Acordos e Quadros Regulatórios

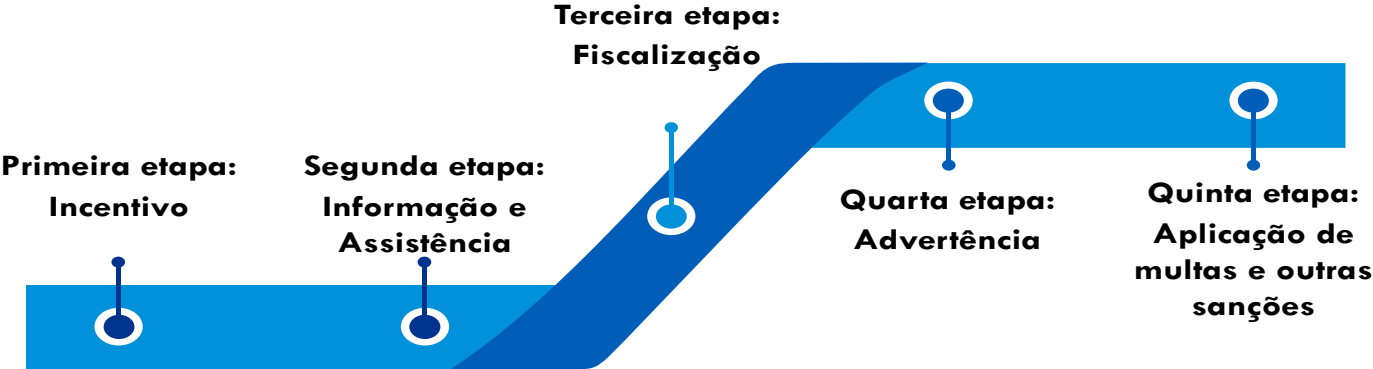


Criação de um ambiente favorável à regulação rural

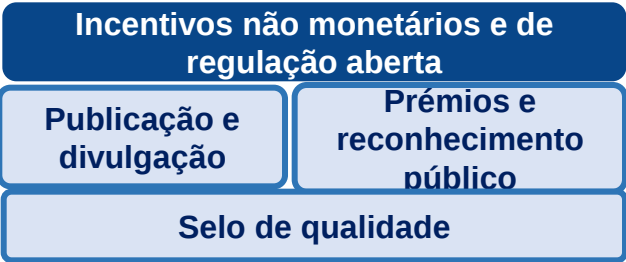
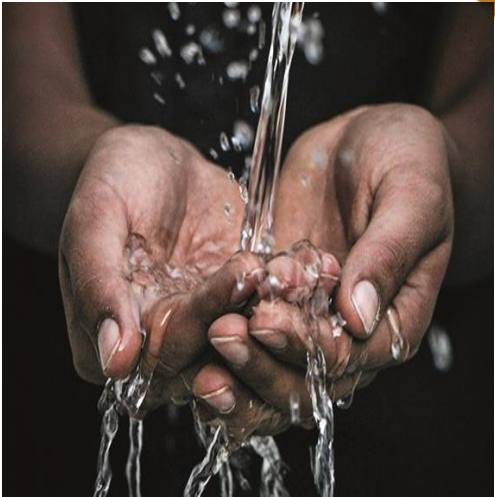
- **Cooperação/Coordenação** com os Distritos e Autarquias
- **Reforço** da estrutura e organização do Regulador ao nível central
- **Reforço** da presença do Regulador ao nível provincial

Regime de Incentivos e Sanções – Como Implementar?

Abordagem gradual e progressiva



Excepção: Em casos de extrema gravidade ou perigo iminente para a saúde pública, a aplicação da multa é imediata, sem passar pela advertência.



Modelo de sanções ao abrigo do RIS		
Tipo de contravenção	Tipo de Entidade	Tipo de Culpa
- Muito graves - Graves - Leves	- Pessoas singulares - Pessoas colectivas	- Em caso de negligência - Em caso de dolo

Procedimentos de Ajustamento Tarifário

Indexação e ajustamento tarifário

Procedimentos para Aplicação dos Mecanismos de Indexação e Ajustamento TMR para o Serviço Público de Abastecimento de Água e fixação ou revisão da tarifa ao consumidor

Procedimentos aplicáveis a todas as entidades gestoras

- Procedimentos aplicáveis a entidades gestoras que operam com **contrato de gestão delegada**: **Regulador fixa tarifa**
- Procedimentos aplicáveis a **Fornecedores Privados de Água (FPA)**: **Regulador fixa limite máximo da tarifa**
- Procedimentos aplicáveis a entidades gestoras de **sistemas rurais**: **Regulador fixa banda (tarifa máxima e mínima)**

Mecanismo de indexação e ajustamento da Tarifa Média de Referência (TMR)

$$TMR_n = TMR_o \times (ir + FA)$$

Tarifa Média de Referência Ajustada =

Tarifa Média de Referência em vigor x
(Índice de Revisão periódica da TMR + Factor de Ajustamento)

- A Tarifa Média de Referência é o **custo médio** do serviço, através do qual se permite a fixação dos valores da respectiva estrutura tarifária
- A Tarifa Média de Referência é determinada para **cada sistema** de abastecimento de água.
- Custo Médio - o valor da média dos **gastos para a produção** de um metro cúbico de água potável;



Procedimentos de Ajustamento Tarifário

Modelo Tarifário & Tarifa Social



Critérios para tarifas justas com base em **princípios e parâmetros técnicos** assegurando a **protecção de grupos vulneráveis**;

Identificação clara dos **grupos beneficiários da tarifa social**



Estabelecimento de critérios socioeconómicos, **padrões de consumo, sazonalidade e localização geográfica.**

Estabelecer uma **estrutura tarifária ajustada à realidade socioeconómica nacional**

Definição de **Metodologia transparente** e aplicável para consumidores de baixa renda

Definir os **limites de acessibilidade financeira, assegurando que as** tarifas não comprometem o acesso aos serviços essenciais/básicos;

Pontos críticos de alarme – regulação e bancabilidade

O risco central

Sem pacote regulatório mínimo, o investimento fica mais arriscado

- **Maturidade incipiente** dos projectos
- **Bancabilidade** depende de **regras claras**
- PPP sem **fiscalização efectiva** é risco

O que deve entrar no Compacto

Propostas para explicitar o papel da AURAS

- **Pilar regulatório ancorado na Lei** e no mandato do Regulador
- **Agenda mínima:** tarifas, padrões, reporte, fiscalização e reclamações
- **Regulação explícita dos recursos hídricos e da matriz público/privado–utentes**

Investimento sem previsibilidade regulatória amplia risco financeiro, institucional e social

COMPACTO : pontos críticos de alarme – baseline, dados e capacidade local

Três exigências mínimas

- Baseline **técnico**
- Dados com **reporte, validação e publicação** definidos
- AURAS com a **obrigação de rever** baseline, metas e critérios

O alerta operacional para o programa

- Baseline por **cidade, vila e distrito** antes das metas
- **Capacitação local** para recolha e validação de dados
- **Monitoria** com responsabilidades, frequência e indicadores claros
- Sem **dados e transparência**, a expansão assenta em bases frágeis

Sem baseline verificável e sem dados auditáveis, metas, financiamento e prestação de contas o COMPACTO fica fragilizado

COMPACTO : alarme – operação, acessibilidade e reabilitação

Sustentabilidade pós-obra

- Não basta construir; é preciso **operar e manter**
- **O&M exige** reposição, energia, químicos e gestão
- **Sem O&M** claro, os sistemas degradam-se após a inauguração

Afordabilidade Acessibilidade e contestação social

- Investimento **pode pressionar** tarifas e encargos
- O programa deve prever **medidas pró-pobres**
- **Subsídios**, ligações sociais e **trajectória tarifária aceitável**
- Modelo **tarifário ajustado** à realidade

Reabilitar e não somente expandir

- Avaliar o **funcionamento dos sistemas** existentes
- Reabilitação e recuperação de **activos críticos**
- Não basta expandir; é preciso **consolidar o que já existe**

O COMPACTO deve ser medido pelo serviço — não apenas por obras executadas

COMPACTO: alarme – segurança hídrica e fontes seguras

Porque isto é crítico?

Serviço sustentável começa na segurança da fonte

- Garantir que existe uma **fonte segura** antes da **expansão**
- Garantir que existe uma **fonte segura** antes da **construção**
- Assegurar a **resiliência hídrica e climática**
- Sem **articulação**, cresce o risco operacional

O que o Compacto deve explicitar?

Elementos que valeria a pena tornar explícitos

- Componente específica de **segurança hídrica**
- Critérios de **priorização** com base em **risco hídrico e climático**
- Papel claro da AURAS na **regulação dos recursos hídricos**

Sem segurança da fonte e sem gestão do risco hídrico, a expansão do serviço não é sustentável

COMPACTO: alarme – carteira financiável e disciplina de selecção

Sinal de alerta do draft

Atenção à diferença entre ambição e maturidade

- Compromisso com **processos**, antes de financiamento
- Carteira **alinhada com financiadores**
- Ambição sem **disciplina** gera descrédito

Ajustes recomendados

Como reforçar a credibilidade do Compacto

- Separar carteira **aspiracional** da carteira **financiável**
- Aplicar **critérios transparentes** e stage-gates mínimos
- Projectos com privados exigem **teste de bancabilidade** regulatória

Um Compacto credível não é o que lista mais projectos; é o que prioriza melhor e mostra caminho real de financiamento

Considerações Finais sobre o COMPACTO:

Posições a salvaguardar

O que a AURAS deve defender no desenho do COMPACTO

- **Pilar explícito de regulação**, com financiamento, metas, instrumentos e responsabilidades claras.
- **Baseline validada antes da consolidação das metas**, da carteira e dos modelos de gestão.
- Reabilitação, O&M e funcionalidade dos sistemas existentes como **condição de sustentabilidade**.
- **Capacitação dos órgãos locais**, governação de dados e mecanismos objectivos de prestação de contas.
- **Protecção do consumidor**, acessibilidade e qualidade de serviço como critérios de decisão.

Critério de sucesso

Como avaliar o êxito real do COMPACTO

- Não apenas por novas infra-estruturas, mas por **serviços fiáveis, contínuos e financeiramente sustentáveis**.
- Pelo aumento de **sistemas efectivamente funcionais** e pela redução do risco de activos parados.
- Pela **compatibilização** entre expansão, segurança hídrica, regulação e **inclusão social**.
- Pela existência de uma carteira priorizada, financiável e **institucionalmente executável**.
- Pela definição de **Quadros Regulatórios vinculativos**

O COMPACTO só será bem-sucedido se transformar investimento em serviço sustentável, com uma regulação forte, activos funcionais e disciplina de selecção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Regulador como parceiro estratégico para serviços sustentáveis e para a mobilização dos investimentos necessários para alcance das metas do subsector.

Instrumentos Regulatórios:

- Alinhados** com a política de **descentralização** do Estado
- Viáveis** conseguem-se executar tendo em consideração a **situação actual e capacidade dos intervenientes**
- Simples** adaptados à **realidade nas zonas rurais**
- Flexíveis** adaptados à **tipologia do serviço**

OBRIGADA PELA ATENÇÃO

Para mais Informações, contacte:

Autoridade Reguladora de Águas
Sede - Cidade de Maputo
Av. Amílcar Cabral nº 757, Maputo – Moçambique
Telefone: +258 84 760 0355
info@aura.org.mz
<https://aura.org.mz>
Reclamações: reco@aura.org.mz

Iniciativa:



Organizador:



Co-organizadores:



Parceiro:



Financiador:

